



VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mato Grosso, 303, Centro, Tesouro – MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 01.974.542/0001-28, neste ato representada pelo Senhor, **James Teixeira dos Santos**, Brasileiro, Casado, Carteira de Identidade nº 264934/SSP-MT, C.P.F. nº 267.643.421-72, residente e domiciliado na Rua EPIFANEO DUARTE Centro, Munício de Tesouro, Estado de Mato Grosso e do outro **MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, com sede na Av. José Alencar nº 338, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis/MT, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 37.506.052/0001-44 e no Cadastro Estadual sob o nº Isento, neste ato representada pela sua sócia proprietária **MARCOS FRANCISCO MATOS**, brasileiro, casado, empresária/proprietário, residente e domiciliado na Rua Sebastiao Lourenço Moreira nº233, Bairro Jardim Brasília, Município de Rondonópolis, Mato Grosso, portadora do RG nº 392951 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 303.966.891-91 e CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2019, alterando as cláusulas a seguir especificada, de acordo com o Art. 65, I, Alínea b da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato 02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor da parcela referente ao ITEM 03 é de R\$ 6.822,62 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 81.871,44 (oitenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme termo aditivo V. A parcela referente aos 2 itens de locação de software o valor de R\$ 1.538,64 (um mil e quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$ 18.463,68,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centos).

Horário de Atendimento
Segunda à Sexta
07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00

Canais de Atendimento
(66) 3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA


O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original nº 02/2019, com início em 26/02/2023 a 26/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal encaminhará o extrato deste Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios, a qual deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data de sua celebração.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, ratificando as demais Cláusulas do contrato primitivo.

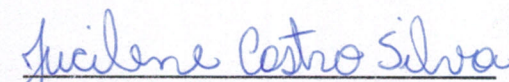
Tesouro – MT, 15 de fevereiro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO – MT
JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE


MERCATO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
MARCOS FRANCISCO MATOS
CONTRATADO

10-12 TESOURO 1953

TESTEMUNHAS:

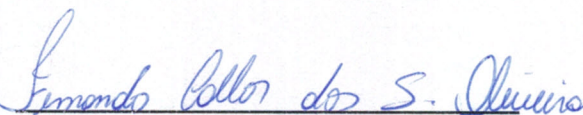


CPF Nº 035.244.425-48

Horário de Atendimento

Segunda à Sexta

07:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00



CPF Nº 031.366.061-16

Canais de Atendimento

(66) 3435-1233

camara@camaradetesouro.com.br

www.camaradetesouro.com.br